Análise sobre a visitação dos Parques nas pequenas e médias cidades do Brasil após a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Sessão Temática: ST 09: Governança em Unidades de Conservação

Autor(es): João Augusto Muniz Videira; João Felippe Cury Marinho Mathias; Carlos Eduardo Frickmann Young**.**

Filiação Institucional: Universidade Federal do Rio Janeiro (UFRJ)
E-mail: joaoamvideira@gmail.com; mathias@ie.ufrj.br; carloseduardoyoung@gmail.com.

Resumo

As bases de dados sobre Unidades de Conservação, em particular dos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, foram impactadas pela implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a partir dos anos 2000. Como a gestão do SNUC ocorre nas três esferas da União, as bases disponíveis sobre UCs estão fragmentadas, incompletas ou não existem. Essa lacuna de informações prejudica as análises globais sobre os Parques. Como consequência, os estudos de impacto referente aos Parques são prejudicados, sobretudo pesquisas que fazem uso de métodos estatísticos ou econométricos. O objetivo desse trabalho foi construir um panorama sobre a situação da visitação e da ocupação na área do município dos Parques criados desde 2001 (pós SNUC), em municípios com até 200.000 habitantes, a partir do desenvolvimento de uma base, compilando informações, de modo a permitir uma análise sobre a visitação e a ocupação do parque no território do município sede dos parques. A partir dessa base de dados foi possível realizar pesquisas de avaliação quantitativa de impacto. A principal contribuição foi a compilação das informações sobre visitação nos parques, dado o recorte estipulado, permitindo que fosse possível a construção de uma base de dados. Com isso, pode-se avaliar como esses parques

mais recentes e, em municípios que não se configuram como grandes centros urbanos, estão estruturados, no que se refere à administração e uso do solo.
Palavras-chave: Parque; SNUC; Base de dados; Estatística descritiva; Políticas públicas

Abstract

Databases on Conservation Units, in particular National, State and Municipal Parks, were impacted by the implementation of the National System of Conservation Units (SNUC) from the 2000s onwards. , the databases available on UCs are fragmented, incomplete or non-existent. This information gap also undermines global analysis of the Parks. As a consequence, impact studies regarding the Parks are impaired, especially research that makes use of statistical or econometric methods. The objective of this work was to build an overview of the situation of visitation and occupation in the area of the municipality of the Parks created since 2001 (post SNUC), in municipalities with up to 200,000 inhabitants, based on the development of a base, compiling information, so that to allow an analysis on the visitation and occupation of the park in the territory of the municipality where the parks are located. From this database it was possible to carry out quantitative impact assessment research. The main contribution was the compilation of information on visitation in the parks, given the stipulated cut, allowing the construction of a database, through which an overview of the parks was prepared. With this, it is possible to evaluate how these more recent parks and, in municipalities that are not configured as large urban centers, are structured, with regard to administration and land use.
Key words*: Parks; SNUC; Database; Descriptive statistics; public policy*

1. Introdução

As bases de dados sobre Unidades de Conservação, em particular dos Parques[1] Nacionais, Estaduais e Municipais, foram impactadas pela implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a partir dos anos 2000. O SNUC, assim como outros instrumentos de política ambiental, como, por exemplo, o ICMS Ecológico e as concessões de uso, foram importantes para sistematizar e potencializar a estrutura jurídica e econômica de inciativas de conservação, sobretudo alinhando-as com finalidades socioeconômicas. Como a gestão do SNUC ocorre nas três esferas da União, as bases de

[1] Embora no SNUC, a categoria esteja denominada como Parques Nacionais se refere aos parques pertencentes às outras esferas federativas: "§ 4o As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal." (BRASIL, 2000).

dados disponíveis sobre variados tópicos das UCs estão incompletas, fragmentadas ou não existem. Essa lacuna de informações também prejudica as análises globais dos Parques no Brasil. Como consequência, os estudos de impacto referente aos Parques são prejudicados, sobretudo pesquisas que fazem uso de métodos estatísticos ou econométricos, e que procuram traçar panoramas e tendências mais gerais.

O objetivo desse trabalho é construir um panorama sobre a situação da visitação e da ocupação na área do município dos Parques criados desde 2001 (após a implementação do SNUC), em municípios com até 200.000 habitantes, a partir do desenvolvimento de uma base de dados, compilando informações, de modo a permitir uma análise sobre a visitação e a ocupação do parque no território do município sede dos parques.

Tal objetivo se justifica pelo fato de que a análise de políticas públicas é fortemente dependente de uma série de dados e estatísticas. A partir desses, o trabalho de *policy making* é viabilizado por meio de diagnósticos, desenhos de ações, programas e políticas, bem como a avaliação de impacto das mesmas. Como lembra Senra (2005), nas ciências naturais e sociais as estatísticas são construções e "contribuem distintamente para tornar conhecidas as realidades distantes e/ou ausentes. Conhecidas, as realidades tornam-se pensáveis e, por isso, potencialmente governáveis" (SENRA, 2005: p. 15).

No caso do escopo das políticas ambientais a dependência por bases de dados e estatísticas é particularmente importante para a aplicação de modelos que avaliem o impacto das políticas antes e depois, seja num território específico, num bioma ou numa bacia hidrográfica, por exemplo. Nesse sentido, tal como em estudos socioeconômicos, nos quais a análise demográfica é peça importante na interpretação dos fenômenos de interesse, nos estudos relacionados ao meio ambiente e suas políticas, trata-se de construção não menos relevante.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) oferece uma base de dados que será inspiração para este trabalho: a demografia de empresas, que fornece uma série de dados referentes à criação e a sobrevivência de empresas no mercado segundo porte e atividade econômica. Tal base de dados proporciona os elementos para o estudo "Estatísticas de Empreendedorismo"[2]. O IBGE segue as recomendações do trabalho da EUROSTAT/ OCDE, segundo as quais as estatísticas de demografia de empresas provêm as informações acerca das contribuições econômicas em termos de empregos gerados pelas novas empresas, as empresas que sobrevivem nos primeiros 5 anos, bem como o

[2] Veja em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/22649-demografia-das-empresas-e-estatisticas-de-empreendedorismo.html?=&t=sobre

crescimento delas inclusive para fora do país. O nascimento de uma empresa (negócio) ou seu fechamento é um evento demográfico.

O trabalho está estruturado da seguinte forma. Após essa introdução, na primeira seção, é feita uma apresentação do marco legal jurídico brasileiro ambiental, relativo às Unidades de Conservação, dando ênfase ao principal instrumento jurídico a respeito do tema: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Na segunda seção é descrita como foi construída a base de dados -com descrição breve das fontes e formas de obtenção dos dados. A partir dessa base, na terceira seção foram apresentados os resultados acerca do contexto dos parques criados após a implementação do SNUC, em 2001, e em municípios com até 200.000 habitantes. Por fim, na última seção (quarta) são feitas as considerações finais.

1. O SNUC e os Parques

O Brasil é considerado como um dos detentores da maior biodiversidade, e detêm uma das mais abrangentes legislações ambientais, embora sofra com problemas na execução. Entre as principais marcos legislativos, listam-se os seguintes: o Código Florestal de 2012; Lei n° 5.197/67, de Proteção à Fauna; Lei n° 6.938/81, sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; a Lei n° 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente; a Constituição Federal de 1988; Lei n° 7.797/90, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente; Lei n° 9.605/98, referente aos crimes ambientais; e Lei n° 9.985/00 cria o SNUC (SANTOS *et al.*, 2013). Esse último trata especificamente do tema das Unidades de Conservação.

Em 2000, a lei 9.985 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, consolidando-o na forma de um sistema, isto é, um conjunto de diretrizes e procedimentos oficiais que possibilitam às esferas governamentais federal, estadual e municipal e à iniciativa privada a criação, implantação e gestão de UCs. Oficialmente, o SNUC define Unidade de Conservação como um espaço territorial, legalmente instituído pelo Poder Público, com a finalidade de conservação e limites estabelecidos sob regime especial de administração, segundo o qual são aplicadas garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000). Estão divididas em dois tipos: Proteção Integral e Uso Sustentável, que abarcam treze categorias, cada uma estabelecendo diferentes formas de manejo do território e utilização dos recursos presentes, em que umas são restritivas quanto a isso, enquanto outras permitem mais formas de uso (usos diretos como extrativismo) dos elementos

naturais contidos nas áreas de UC. Importante destacar que essas diferenças, entre outros fatores, impactam na maneira como estão correlacionados aspectos socioeconômicos e aspectos ambientais no interior e no entorno da UC.

O SNUC foi desenvolvido para potencializar o papel das UCs, permitindo, mais eficazmente, que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representados em todo o território nacional (SALVIO, 2017). Outra questão presente no SNUC foi permitir aos tomadores de decisão que as UCs, além de conservarem os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, e propiciem efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do país como um todo (BUSTAMANTE; TEIXEIRA SILVA, 2016; SALVIO, 2017). No Art. 4º do SNUC, são listados seus objetivos:

> I - Contribuir para a manutenção da diversidade
> biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
> II - Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
> III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
> IV - Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
> V - Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
> VI - Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
> VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
> VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
> IX - Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
> X - Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
> XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
> XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
> XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000).

A gestão do SNUC é realizada por meio da participação das três esferas do poder público (federal, estadual e municipal). O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o órgão central com a finalidade de coordenar o SNUC; o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) atua como órgão consultivo e deliberativo, na função de acompanhar a implantação do sistema. Os órgãos executores do SNUC têm a função de implantá-lo, subsidiar as propostas de criação e administrar as UCs federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

As UCs são divididas em dois grupos: de proteção integral e de uso sustentável. No primeiro grupo: "O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei" (Art. 7º, § 1º, BRASIL, 2000). Já no segundo: "O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais." (Art. 7º, § 2º, BRASIL, 2000). Fazem parte do grupo de proteção integral as UCs: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio da Vida Silvestre. No grupo de uso sustentável, as UCs são: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

O conceito de Unidade de Conservação (UC) relaciona-se com a ideia de uma administração equilibrada do uso dos recursos, de forma que possa contribuir para a economia do país. A ideia de conservação se baseia em três princípios, que são: o desenvolvimento, ou seja, o uso dos recursos existentes pela geração presente; a prevenção do desperdício; e o desenvolvimento dos recursos naturais para muitos, e não somente para poucos (SANTOS *et al.*, 2013).

Como benefícios do estabelecimento das diversas categorias de UCs, destaca-se a conservação dos solos, a regulação do regime hídrico e a manutenção das condições climáticas, fatores esses que podem ter, por exemplo, impacto direto na produtividade da agropecuária. Contudo, além da função principal de conservação da diversidade biológica, elas têm também como objetivos: promover a visitação, com fins de educação e interpretação ambiental, bem como recreação e turismo em contato com a natureza, para o caso de algumas categorias (YOUNG & MEDEIROS, 2018). De modo geral, no interior das UCs, a partir do zoneamento da área e respeitando suas características sociais e ambientais, é permitido realizar atividades que fomentam o desenvolvimento social, econômico e científico, tanto local quanto nacional. Logo, o que se procura com a criação

destas áreas é uma complementaridade entre conservação da natureza e desenvolvimento em bases sustentáveis. A ideia fundamental de uma UC, portanto, é a garantia do direito da maioria em detrimento das ambições de uns poucos.

Seguindo esse princípio, o objetivo da categoria de UC, Parque Nacional[3] (PARNA) seja é se configurar como um território relativamente extenso, possuidor de um ou mais ecossistemas, ainda intactos ou com pouca ação antrópica. Os parques costumam ser a categoria que recebe uma maior visitação e com os quais os órgãos públicos têm mais despesas, seja na implantação, manutenção ou despesas com empregados, além de serem os mais conhecidos, pela população, para visitação pública. (SANTOS *et al.*, 2013).

Os Parques compõem um dos tipos de unidade de conservação, classificada como unidades de proteção integral, tendo como objetivo básico, de acordo com o Art. 11 do SNUC (2000) "a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental [...]". As áreas dos Parques Nacionais pertencem aos domínios públicos, desse modo, eventuais áreas particulares, incluídas dentro de seus limites, deverão ser desapropriadas (SANTOS *et al.*, 2021).

No mundo, o conceito de Parques foi alterado ao longo do tempo, resultando em diferentes tipos que passaram a adquirir formas e objetivos, segundo as particularidades de cada país de origem. No Brasil, a criação de diversos Parques Nacionais obteve relevância durante a história das Unidades de Conservação (UC). Amplamente aceitos, tornaram-se importantes instrumentos de conservação da natureza e promoção da atividade turística (SALVIO; GOMES, 2021). Entre as categorias de UCs do SNUC, configura-se como um campo relevante, para estudos e pesquisas sobre turismo e desenvolvimento social, pois tem, como base histórica e legal, o intuito da preservação da diversidade biológica e das paisagens naturais associada às finalidades de recreação e de turismo ecológico em seu território (BOTELHO, 2018).

Os parques são constituídos em locais onde, geralmente, há a presença significativa de recursos naturais, tanto em termos de remanescentes florestais e hídricos, por exemplo, quanto qualitativos que proporcionam espaços de lazer, recreação e pesquisa. Essas últimas ações configuram-se, a partir de aspectos territoriais não muito usuais, potencializados pela presença do parque (sobretudo se bem implementado). Por esses motivos, atribui-se que o parque é capaz de gerar interesse por parte da população e setores da economia, seja pela

[3] Lembrando que contempla os três entes federativos: municipal, estadual e nacional.

via da recreação ou pesquisa, ou pela via do aproveitamento dos recursos presentes, como, por exemplo, elementos raros, endêmicos da biodiversidade ou mesmo pela presença de um acidente geográfico, como uma cachoeira ou um manancial. Nesse sentido, o parque é uma oportunidade de aprimoramento desses elementos da natureza, tornando-se um fator de geração de bem-estar social, ao propiciar, regular e conservar os serviços ecossistêmicos nele presentes.

Contudo, um problema que grande parte dos Parques Nacionais enfrenta (tal como ocorre com as UCs de modo geral) é a escassez de recursos humanos e financeiros para monitorar e fazer valer os regulamentos e normas (MIRANDA, 2018; SEMEIA, 2023). Além disso, o manejo dos recursos encontra, por vezes, a oposição explícita das populações locais às políticas implementadas. Isto ocorre, especialmente, quando estas políticas ignoram as instituições pré-estabelecidas e as necessidades regionais.

Por outro lado, Fontoura (2014) aponta que os parques nacionais são compreendidos como um benefício para as comunidades no entorno, assinalando que, aos parques é atribuída razoável importância enquanto fonte de empregos para as comunidades locais, assim como é atribuída relevância como instrumento de lazer e agregação educacional e cientifica. No entanto, destaca que há um significativo conflito entre práticas e usos tradicionais com os objetivos de conservação, gerando conflitos nas diversas fases de implementação e atuação do parque.

Esse mesmo autor traz a questão de que a regularização fundiária pode ser mais um entrave para a convivência e possibilidade de surgimento de benefícios entre parques e comunidades locais, embora valha notar que o processo de regularização fundiária pode trazer garantias e estabilidade a todos envolvidos. Segundo o autor, isso enfraquece o apoio dessas comunidades à gestão dos parques, fato ilustrado pelo descumprimento usual de zonas de amortecimento (não sendo esse o único motivo, e talvez nem o principal), bem como na pouca participação dos membros dessa comunidade nas decisões dos Parques.

Sendo assim, diante do exposto, resumidamente, pode-se destacar três frentes principais, cada uma com uma lista de elementos, pelas quais os parques exercem seus potenciais efeitos sobre características socioeconômicas:

• Conservação: a manutenção dos serviços ecossistêmicos, como preservação de nascentes, ar puro, regulação do microclima, controle de doenças, controle de enchentes e deslizamentos traz benefícios de maneira direta e indireta aos diferentes aspectos da sociedade. Tais benefícios podem influenciar em atividades produtivas como agropecuária e possibilidade de iniciativas em bioeconomia, como pode favorecer a oferta de recursos,

como abastecimento de água à população do entorno, por exemplo. Desse primeiro tópico, deriva grande parte dos outros dois tópicos.

• Ecoturismo: a atração de pessoas (visitantes) aos municípios sede, a cobrança de ingressos, investimentos em infraestrutura mínima de acesso e vivência (logística e habitação); atração de empresas para a realização de serviços turísticos; impulsionamento do comércio e setor de serviços; fomentos ao consumo de produção local, isto é, efeitos de encadeamento (diretos, indiretos ou induzidos) entre setores econômicos, pode beneficiar, de modo capilar, a região em se localiza o parque.

• Pesquisa e Educação Ambiental: possibilidade de realização de pesquisas por parte de universidades, centros de pesquisa, e empresas, o que também pode induzir um efeito positivo sobre a economia local. Por si só, o espaço destinado à pesquisa pode acarretar avanços científicos e tecnológicos favoráveis à indústria do país, bem como à própria finalidade de conservação do parque, estimulando conversão de setores de alto impacto ambiental para de baixo impacto (transição verde), assim como fortalecendo os já existentes, desse segundo setor. Além disso, pode fortalecer a interação das populações locais, trazendo-as mais próximas ao contexto dos parques, integrando-os às suas rotinas e atividades produtivas.

Portanto, destaca-se novamente que os parques são a categoria de UC com mais destaque no Brasil, sendo essa característica capaz de gerar maior consciência/atenção/preferência da população para as pautas ambientais, o que pode fazer com que ocorra uma tendência de que os parques detenham uma melhor situação administrativa/financeira, em relação às outras categorias. Isso pode propiciar que possam ser encarados como instrumentos eficientes de integração entre os objetivos econômicos com os ambientais de uma localidade. Ou seja, argumenta-se que são capazes de proporcionar um efeito de retroalimentação, no qual a maior atenção dada aos parques leva a uma melhor condição, em termos de gestão desse. Isso, por sua vez, pode levar a uma maior capacidade de exposição, gerando maior atenção desses na sociedade.

Em levantamento realizado sobre trabalhos que tratam sobre parques, verificou-se que há uma grande quantidade que são estudos de caso, em que um parque ou poucos são o objeto de análise, para aprofundamento de algum aspecto desse parque (PINTO *et al.*, 2021; LEAJANSKI *et al.*, 2022; FONTOURA *et al.*, 2014; MIRA, 2021; WENCESLAU *et al*. 2020; COTES *et al.*, 2017; ZELLER, 2013; PIRES; RUGINE, 2018; RECH; PERELLO; CANTO-SILVA, 2017; RODRIGUES; CAMPANHÃO; BERNARDI, 2018; MORAIS, 2014; MORAIS *et al.*, 2014; CUNHA; FLORES, 2023; KOGA; OLIVEIRA;

KANESHIRO, 2013; GASPARETO, 2014; FONSECA FILHO; CASTRO; VARAJÃO, 2019; OLIVEIRA; MARQUES; CRISTO, 2020).

Nesse trabalho, diferentemente, foi elaborado um panorama de todos os parques (nacionais, estaduais e municipais), dado determinados critérios, apontando, com isso, padrões e tendências a respeito do contexto dos parques. Ao longo do processo de pesquisa foi realizada uma compilação das informações, com fontes e qualidade muito díspares em uma base de dados, de modo que fosse possível realizar pesquisa traçando panorama da situação desses parques, quanto a diversos aspectos, sobretudo com relação ao uso público.

Desse modo, a partir dessa base de dados torna-se viável realizar pesquisas de avaliação quantitativa de impacto, nas quais se consegue verificar os impactos de uma determinada iniciativa, sobre determinados atributos socioeconômicos de uma população e uma região específica.

2. Materiais e métodos

Neste trabalho construiu-se uma base de dados pela compilação de informações acerca dos parques (nacionais, estaduais, municipais) seguindo dois critérios iniciais que balizam a construção da base de dados proposta. O primeiro foi estabelecido por meio de um filtro baseado numa delimitação temporal: os parques criados a partir de 2001 (pós SNUC). O segundo critério estabelecido foi a delimitação do tamanho da população dos municípios (até 200.000 habitantes).. O recorte de 200.000 habitantes foi definido a partir da definição proposta a pesquisa "Regiões de Influência das Cidades" REGIC 2018 (IBGE, 2020), por meio da qual, dado esse corte populacional, os municípios mais influentes, no topo da hierarquia, foram excluídos. Sendo assim, através dessa classificação, o corte removeu da análise os municípios mais complexos e influentes, como metrópoles e principais capitais regionais. Esse filtro parte da premissa de que nesses municípios menores/ menos complexos, a interação, em termos de impacto sobre a dinâmica socioeconômica, entre o parque e o município é mais forte, e, com isso, essa teria maior poder de influência sobre a dinâmica econômica do município

Outros tipos de critérios, realizados ao longo da construção da base, serão relatados mais a frente, de acordo com a etapa na qual ocorreram. Posto isso, o resultado foi consolidado numa planilha em formato Excel, com informações sobre os parques, como nome, município, ano de criação e visitação no último ano com dados disponíveis, entre

outras informações. Desse modo, será possível conhecer estruturalmente os parques criados após o SNUC.

A primeira etapa da construção da base consistiu no levantamento das informações dos parques. Para isso, obtiveram-se os dados na: Base Cartográfica Digital Georreferenciada das Unidades de Conservação Ambiental do Brasil (2022)[4], produzida pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM), na qual estão contidas informações sobre todas as UCs do Brasil, no ano de referência. Por meio dessa base, foram obtidos os nomes das UCs, os municípios onde estão localizadas, o ano de criação, a categoria da UC, a área (km²) da UC, bacia hidrográfica, entre outras informações. Com relação a essa base, foi aplicado um filtro, para se obter somente a categoria de UC: parques (nacionais, estaduais e municipais). Depois, foi aplicado outro filtro para se ter apenas os parques criados após 2001, tendo assim, somente informações desses parques. Por fim, essa base foi combinada com uma base de estimativa de populacional[5], pela qual foram obtidos apenas os municípios, que possuem parques, com até 200.000 habitantes. Ambas as bases foram reunidas, porém condicionando à base de UCs, conforme a base de população dos municípios, para que ficassem, na base seguinte, apenas os parques que estão contidos em municípios com população até 200.000 habitantes. Ao final, o resultado foi uma base contabilizando 94 parques.

A segunda etapa de montagem consistiu em levantar informações a respeito de visitação nos parques da base, assim como do percentual de área que o parque ocupa no município. Para o segundo dado, foi consultado, além de outras fontes, o painel de UCs do Instituto Socioambiental (ISA)[6] e endereço eletrônico Wikiparques[7]. Já para o primeiro dado, foram consultadas diversas fontes, como sites de instituições públicas e instituições do terceiro setor, artigos acadêmicos. Também foram realizados contatos via e-mail, com gestores de órgão responsáveis pelos parques ou instituições que pudessem deter informações sobre visitação.

Vale ressaltar que não foi possível obter informações sobre visitação para todos os parques. Em muitos casos, as respostas obtidas foram de que não havia registro de visitação, ou que os parques estavam fechados à visitação. Contudo, para 33 (94) parques não foram obtidas respostas. Isso se justifica, em grande medida, pela indisponibilidade de

[4] Veja em: https://centrodametropole.fflch.usp.br/pt-br/download-de dados?f%5B0%5D=facets_temas%3Ameio%20ambiente
[5] Estimativas de População – EstimaPop – População residente estimada (IBGE)
[6] https://uc.socioambiental.org/
[7] https://www.wikiparques.org/wiki/P%C3%A1gina_principal

informações, em virtude da ausência de registro ou de estrutura para visitação, impedindo que os órgãos e entes responsáveis contabilizem esse dado e o divulguem. A partir de resultados obtidos em um diagnóstico, sobre uso público em uma amostra de 371 parques, realizado pelo instituto SEMEIA, em 2022, cujos dados são apresentados na Figura 1, percebe-se esse fato, ao demonstrar que muitos parques não realizam controle de acesso ou contagem de visitantes. Destaca-se que, de acordo com a pesquisa desse diagnóstico, 51% dos parques da amostra não possuíam controle de visitantes, assim como 35% não faziam nenhuma contagem de visitantes.

Figura 1: Estatísticas sobre visitação em UCs no Brasil, em 2022

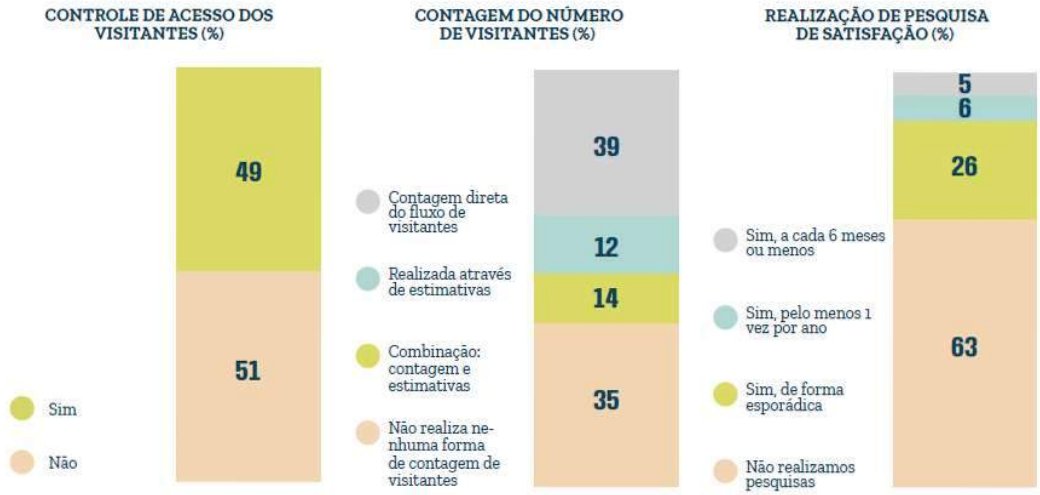

Fonte: SEMEIA (2022)

No quadro 1, estão compiladas as diversas fontes utilizadas para construção da base de dados acerca dos parques, principal resultado desse trabalho, e pela qual foram obtidos os resultados, descrevendo o contexto dos parques criados após 2001, em municípios com até 200.000 habitantes. Nessa tabela, estão sintetizadas as fontes, com uma breve descrição delas. Entre as diversas fontes, as principais, dado a recorrência e por terem como tema central os parques, foram a plataforma sobre UCs, realizada pelo Instituto Socioambiental, que agrega informações para as UCs do Brasil[8]; o *site* Wikiparques, que produz verbetes sobre as UCs; e um painel do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), que também compila informações sobre parques, especificamente da esfera federal. Além disso, destaca-se também os órgãos e instituições responsáveis pela

[8] Veja em: https://www.socioambiental.org/

administração das UCs, que dispuseram informações, a partir de trocas de mensagens via e-mail ou outras poucas situações, via aplicativo WhatsApp. Para alguns parques e estados, a instituição consistia em um instituto ou fundação floresta/ambiental, em outros consistia na própria secretária de meio ambiente. Por último, vale mencionar a ampla heterogeneidade percebida na administração dos parques, que se traduz nos diferentes tipos de instituições que os administram, assim como na maneira como disponibilizam os dados (se estão publicados, se estão disponíveis, ou até mesmo se existem, uma vez que nem todas as administrações realizam coleta ou monitoramento sobre visitação). Houve casos, como o parque estadual Fritz Plaumann[9] (Concórdia, Santa Catarina), para o qual havia um site específico, contendo relatórios, por onde se pode obter estatísticas sobre visitação, entre outras informações.

Quadro 1: compilação das fontes utilizados na montagem da base.

Fonte primária	Referência
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)	https://www.gov.br/icmbio/pt-br
Instituto Estadual Ambiental do Rio de Janeiro (INEA)	http://www.inea.rj.gov.br/
Fundação Florestal de São Paulo	https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/
Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG)	http://www.ief.mg.gov.br/
Observatório do Turismo - MG	https://www.observatorioturismo.mg.gov.br/
Governo do estado do Paraná (PARANA)	BOLETIM DE DADOS TURÍSTICOS ABRIL 2023 Visitantes dos Atrativos Turísticos -PARANÁ 2018 A 2022
Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA - MT	https://www.sema.mt.gov.br/
Instituto Socioambiental (ISA)	https://uc.socioambiental.org/
ECOTURISMOBRASIL	https://www.ecoturismobrasil.com.br/
LEUZINGER; SANTANA; SOUZA (2020)	LEUZINGER, Márcia Dieguez; SANTANA, Paulo Campanha; SOUZA, Lorene Raquel de.

[9] Veja em: https://parquefritzplaumann.com.br/

	Parques nacionais do Brasil: pesquisa e preservação. 2020
WIKIPARQUES	https://www.wikiparques.org/noticias/
PREFEITURA DE ILHOTA	https://turismo.ilhota.sc.gov.br/o-que-fazer/item/parque-botanico-morro-do-bau
PREFEITURA DE TRÊS LAGOAS	https://www.treslagoas.ms.gov.br/pesquisadores-classificam-parque-do-pombo-como-referencia-em-estrutura-e-preservacao-de-especies-ameacadas-de-extincao/
UNIFESO	http://feso.br/noticia/parque-montanhas-de-teresopolis-completa-dez-anos-e-ganha-livro-e-selo-comemorativos. Disponível em:< http://feso.br/noticia/parque-montanhas-de-teresopolis-completa-dez-anos-e-ganha-livro-e-selo-comemorativos.2019
PREFEITURA DE CORUMBÁ	https://ww2.corumba.ms.gov.br/secretarias-e-fundacoes/fundacao-do-meio-ambiente-do-pantanal/parque-das-piraputangas
Silva, A. C. R., & Simonian, L. T. L. (2022)	PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE-PA. Revista Habitus - Revista Do Instituto Goiano De Pré-História E Antropologia, 20(2), 559–581. https://doi.org/10.18224/hab.v20i2.12354
AGRAVO	https://www.agravo.com.br/tag/parque-municipal-da-boa-esperanca/

Fonte: Elaboração própria.

3. Resultados

A segunda parte desse trabalho de construção de um panorama dos parques nacionais criados após o SNUC e localizados em município com até 200.000 habitantes consistiu em produzir estatísticas descritivas, a fim de explorar, verificar e apresentar os principais aspectos que compõem o panorama dos parques dentro do recorte estabelecido. Nesse sentido, foram produzidos gráficos e tabelas, com o intuito de evidenciar e resumir os principais aspectos que caracterizam esse panorama.

A maioria dos parques criados, no período compreendido pela base, são estaduais com 55 unidades, seguido pelos federais, com 27 e pelos municipais, com 12, sendo o

número de parques estaduais cerca de duas vezes maior que os nacionais. O gráfico 1 apresenta o total de parques da base, distribuídos conforme instância federativa a qual pertencem.

Gráfico 1: Parques por esfera de governo.

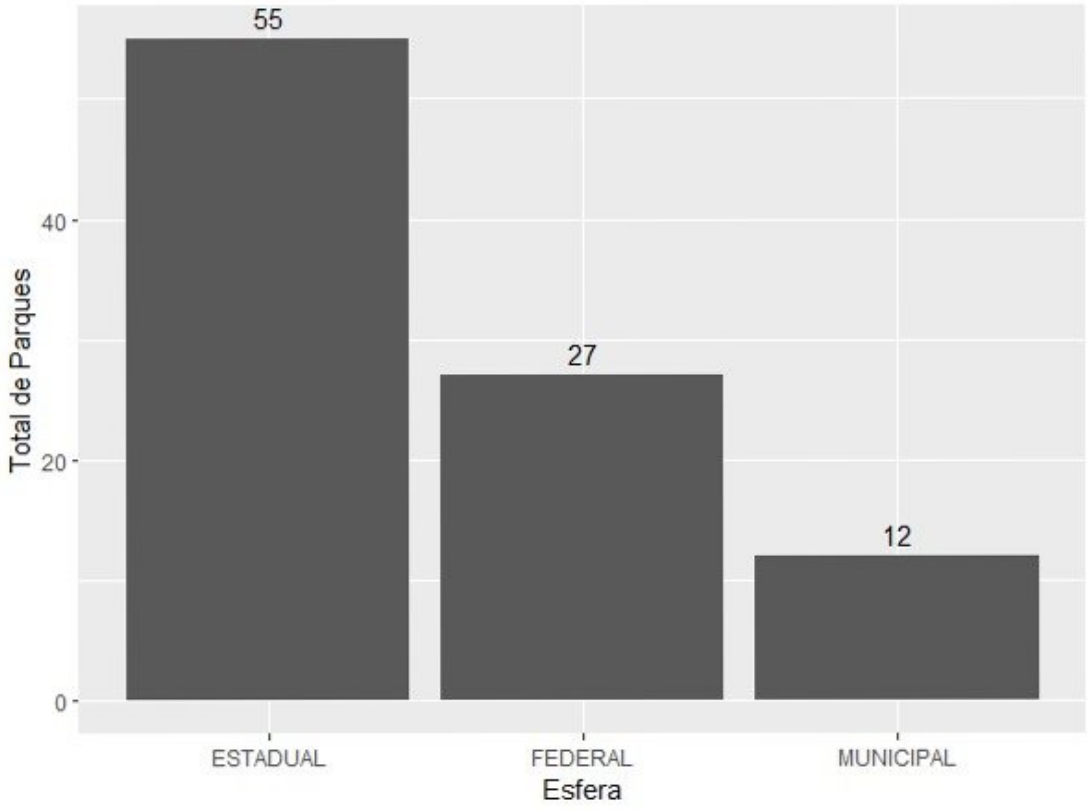

Fonte: Elaboração própria

Foram obtidas informações sobre visitação para 61 parques, representando 64,9% do total dos parques da base (94). Entre esses que tiveram resposta, os parques da esfera nacional contabilizaram 25 casos, representando cerca de 92,6% do total de parques nacionais (27), enquanto para os estaduais foram 31, equivalendo a 56,4%, para os parques estaduais (55), e 5, representando 33,3%, para o total de parques municipais (12).

Entre os parques que tiveram retorno, 11 tiveram como forma de resposta: aberto (sem registro)[10] - 16,4% dos que tiveram resposta e 10,6% do total de parques da base -; 20 tiveram como resposta: sem visitação (33,8% dos que tiveram resposta e 21,3% do total de parques da base). A maioria dos parques sem visitação localiza-se na região Sudeste, com

[10] Em linhas gerais, isso significa que o parque recebe visitação, porém não há contabilização da quantidade de pessoas que o visitam.

11 parques. Para esse mesmo grupo, a maior parte se encontra no grupo da esfera estadual, com 16 parques. Por sua vez, para os parques abertos (sem registro), no que se refere à região onde estão, a maioria se encontra na região Norte, com 4 parques, assim como, referente à variável sobre esfera federativa, a maioria pertence à esfera nacional, com 6 parques. Entre os parques com informação acerca de quantidade de visitantes, 8 tiveram dados de visitação registrados para o ano de 2019[11], 15 para o ano de 2021, e 8 para o ano de 2022, destacando que optou-se por considerar informações sobre visitação a partir de 2018.

Em sequência é apresentada a distribuição dos parques, conforme o ano de criação, com o gráfico 2 apresentando informações sobre a quantidade de parques criados, por ano, para a série histórica contida na base (2002 a 2018). A linha tracejada vermelha representa a média do período. Em relação a análise dos dados destaca-se que:

- 2002 foi o ano com o maior número de parques criados para série, com 15 parques criados, valor três vezes maior que a média (aproximadamente 5). 2005, com 10 parques e 2010, com 9, são o segundo e o terceiro, respectivamente, com maior número de parques criados. Por sua vez, 2016 foi o ano com o menor número de criação, com um parque criado (PARNA de Acari, em Borba, no estado do Amazonas)
- Seis anos tiveram um número de parques criados acima da média, para o período: 2001 (7); 2002 (15); 2005 (10); 2006 e 2008 (6); 2010 (9).
- Todos os anos, com valor acima da média, para criação de parques, estão contidos no período 2001 a 2010. Apenas 2004 apresenta quantidade de parques menor do que a média, para esse período. A partir de 2011, nenhum ano teve mais de quatro parques criados, indicando uma possível tendência de redução na criação de parques.
- Com relação aos três últimos anos da série (2016, 2017, 2018), foram criados 8 parques, e não há nenhuma tendência mais evidente, no que diz respeito à instância federativa, com dois estaduais, três municipais, e três federais. Com relação à localização (estado ou região), metade dos parques foram criados na região sudeste (dois no Rio de Janeiro e dois em Minas

[11] Esses parques apresentaram valores, em 2019, muito acima dos valores obtidos em 2021: PARNA Boa Nova: 42; PARNA Serra do Itajaí: 378; Saint Hilaire - Ange: 5. A razão de tal diferença talvez seja um efeito da pandemia, que resultou em queda na visitação aos parques.

Gerais), com uma média de área de 1.719 km² e amplitude de 9.002,8 km² entre o maior valor e o menor valor (expressiva diferença de área). Quanto à visitação, nenhum apresentou estimativa de visitação, com dois apresentando como resultado: sem visitação, e três como: Aberto (sem registro).

Gráfico 2: Média de parques criados no período.

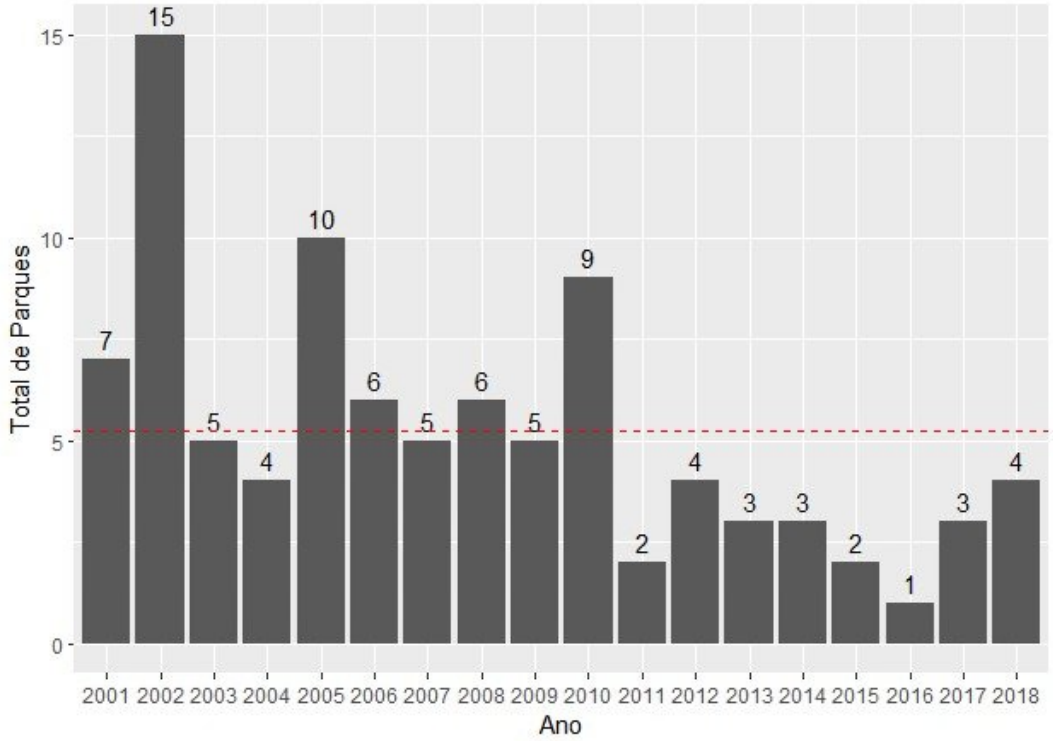

Fonte: Elaboração própria

No gráfico 3 são apresentadas as quantidades de parques nacionais criados no período, para cada bioma. O bioma Mata Atlântica se destaca com 45 parques, valor mais que duas vezes maior do que o segundo colocado, o Cerrado, onde foram criados 21 parques. O bioma Pantanal apresentou apenas 3 parques nacionais criados. Vale destacar que o Bioma Amazônia, o maior em extensão territorial ficou na terceira posição, com menos da metade do número de parques da Mata Atlântica.

Gráfico 3: Parques por bioma.

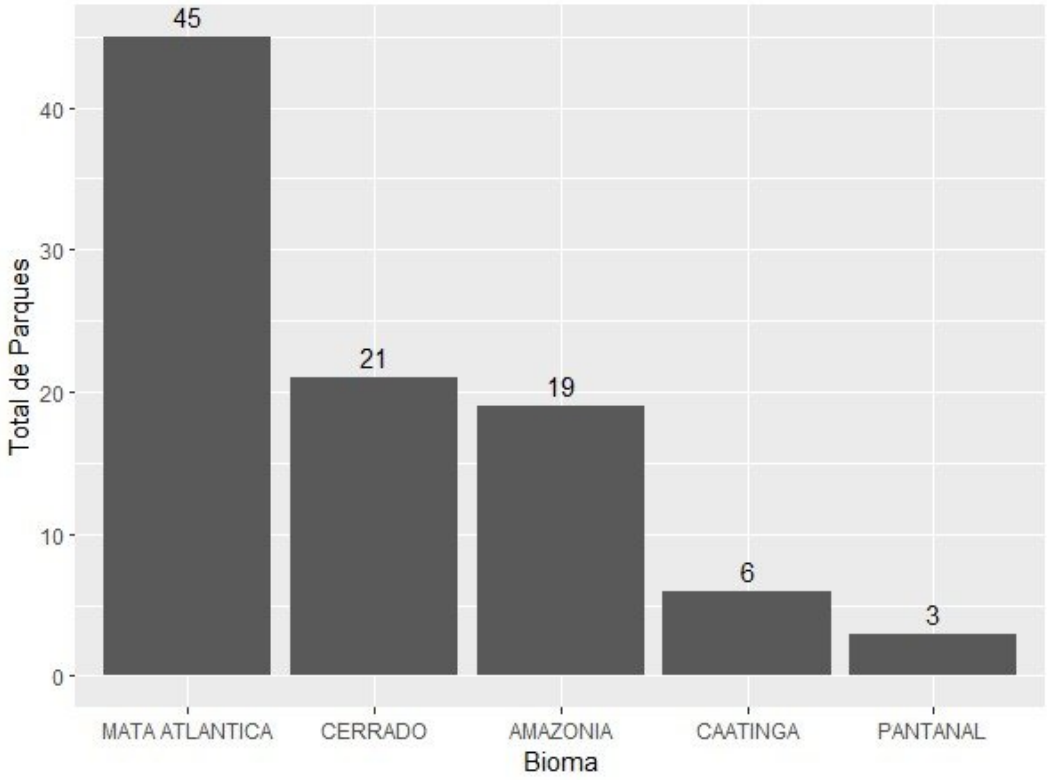

Fonte: Elaboração própria

Na tabela 2, são apresentadas informações a respeito dos dez estados com maior quantidade de parques criados no período compreendido na base, assim como a média da área dos parques, para esses estados. Da observação dos dados verifica-se que:

- Os estados com maior extensão territorial apresentaram as maiores médias: Amazonas (8.358,2 km²), Pará (3.370,6 km²) e Mato Grosso (3.404,5 km²). Desse modo, confirma-se a intuição de que o tamanho dos parques está associado ao tamanho territorial do estado, mas não somente, pois também pode ser dependente daa disponibilidade de área, e tipos de ocupação do solo. Um indício disso é a expressiva discrepância entre as médias do estado do Amazonas e Minas Gerais, sendo a primeira cerca de 42,25 maior que a segunda, enquanto a média territorial do primeiro é cerca de 2,7 maior que do segundo. Essa tendência se repete para os estados do Pará e do Mato Grosso, face a Minas Gerais, em que as diferenças de médias entre parques estão bem acima das diferenças territoriais dessas UFs.

- Minas Gerais obteve o maior número de parques criados, com 19 parques, mais que o dobro do segundo colocado São Paulo, com 9. Entre os parques de Minas Gerais, 17 são estaduais e dois são federais: PARNA Sempre Vivas (Olhos D´ Água); PARNA Serra da Gandarela (Rio Acima).
- Os três parques com a maior área são: PARNA Montanhas do Tumucumaque (2002), no município de Laranjal do Jari (AP), com 38.460,9 km²; PARNA do Juruena (2005), em Apiacás (MT), com 19.779,2 km²; e o PARNA do Mapinguari (2008), em Lábrea (AM), com 17.906,8 km².
- Entre os 10 maiores parques, em termos de área: 8 estão localizados na região Norte; 1 no Centro Oeste, e 1 no Nordeste. Entre eles, 9 são federais, com apenas 1 estadual.

Tabela 2: Total de parques e área média por estado (10 estados com maior quantidade de parques).

Estado	Número total	Área média dos parques (Km²)
Minas Gerais	19	197,8
São Paulo	9	236
Mato Grosso	8	3.404,5
Amazonas	7	8.358,2
Bahia	7	591,4
Rio de Janeiro	7	79,5
Goiás	6	75,8
Pará	6	3.370,6
Santa Catarina	6	134,9
Paraná	4	202.9

Fonte: Elaboração própria

A bacia hidrográfica Atlântico Sul obteve a maior média para área dos parques, com 4.718,2 km², enquanto a bacia do Parnaíba apresentou o menor valor, com 10,6 km², e teve o menor número de parques, com apenas um parque. Na tabela 3, são apresentadas informações sobe total de parques e a média da área desses, por bacia hidrográfica.

Tabela 3: Total de parques nacionais e área média por bacia hidrográfica.

Bacia Hidrográfica	Total De Parques	Média (Km²)
Amazonas-Solimões	18	3.531,3
Atlântico Leste	10	1.213,8
Atlântico Ne Or	3	136.4
Atlântico Sudeste	17	1.516,6
Atlântico Sul	9	4.718,2
Paraguai	4	418,9
Paraná	11	1.422,7
Parnaíba	1	10,6
São Francisco	11	973,9
Tocantins	8	794,1
Uruguai	3	25,2

Fonte: Elaboração própria

A média geral entre todos os parques dos quais foram obtidas informações foi de 68.680 visitantes. Considerando os parques com resposta em 2019, a média de visitação foi de 8.237. Em relação ao ano de 2021, a média foi de 120.785, enquanto a de 2022 foi de 31.427. O gráfico 4 consiste em um *boxplot*, no qual são apresentadas distribuições, para os valores de visitação nos parques, estratificados por ente federativo. O parque com o maior valor para visitação foi o PARNA de Jericoacoara (município de Jericoacoara, Ceará), com 1.669.277 de visitantes, referente ao ano de 2021. Já o que apresentou o menor valor foi PARNA de Juruena (município de Apiácas, Mato Grosso), com 0 visitantes (houve registro e não houve nenhum visitante). Também foi constatado que:

- A média de visitação para os parques federais foi: 112.892. A média de visitação para os parques estaduais foi: 21.945. A média de visitação para os parques municipais foi: 15.600,00 (valor referente ao Parque Natural municipal Montanhas de Teresópolis -município de Teresópolis, Rio de Janeiro).
- Percebe-se que os parques estaduais detêm maiores valores que os federais e municipais. Metade dos parques estaduais concentram-se em valores entre 0 e um pouco acima de 300.000, enquanto os Federais concentram-se entre 0 e 150.000. Apenas um parque municipal apresentou valor de visitação

Montanhas de Teresópolis, em Teresópolis. Dois parques não possuem visitação, enquanto outro está aberto, mas não possui registro de visitação.

- Entre os parques estaduais, há um valor discrepante, referente ao Parque Ilha do Mel (Paranaguá -PR), com 116.637 (2022) registros de visitação. Entre os parques federais, após retirada do PARNA de Jericoacoara, para construção do gráfico, houve outro dado discrepante: PARNA Serra do Gandarela (Santa Bárbara – MG), com 62.400 (2021).

Gráfico 4: Boxplot com valor médio de visitação por ente federativo.

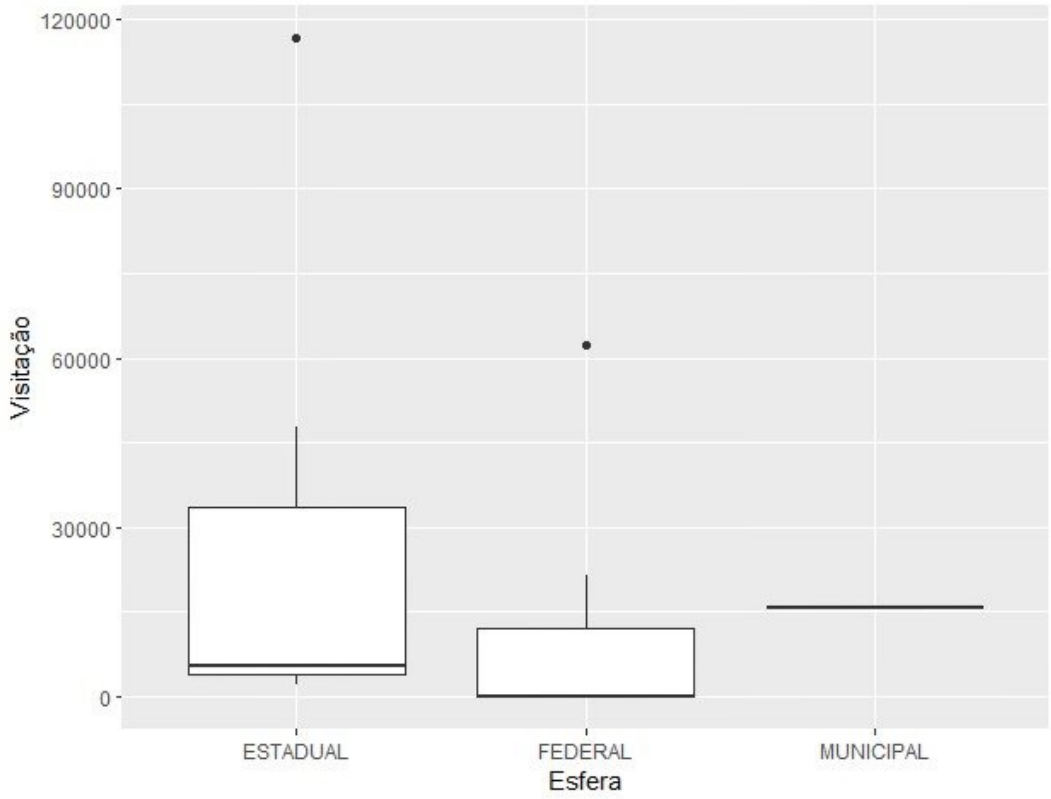

Fonte: Elaboração Própria

O gráfico 5 é um gráfico de dispersão, que mostra a relação entre a população e a visitação de um conjunto de parques. Cada ponto representa um parque, com a coordenada x (horizontal) indicando a população do município onde o parque está localizado e a coordenada y (vertical) indicando o número de visitantes do parque. Também inclui uma linha de regressão linear, que mostra a tendência geral nos dados. A linha detém uma inclinação que indica a direção e a força da relação entre população e visitação.

De maneira geral, o gráfico sugere que há uma correlação positiva entre população do município e a quantidade de visitação para os parques no conjunto de dados, indicando que os municípios maiores tendem a ter mais visitantes em seus parques.

Gráfico 5: Dispersão, com quantidade de visitação nos parques no eixo y e o tamanho populacional no eixo x.

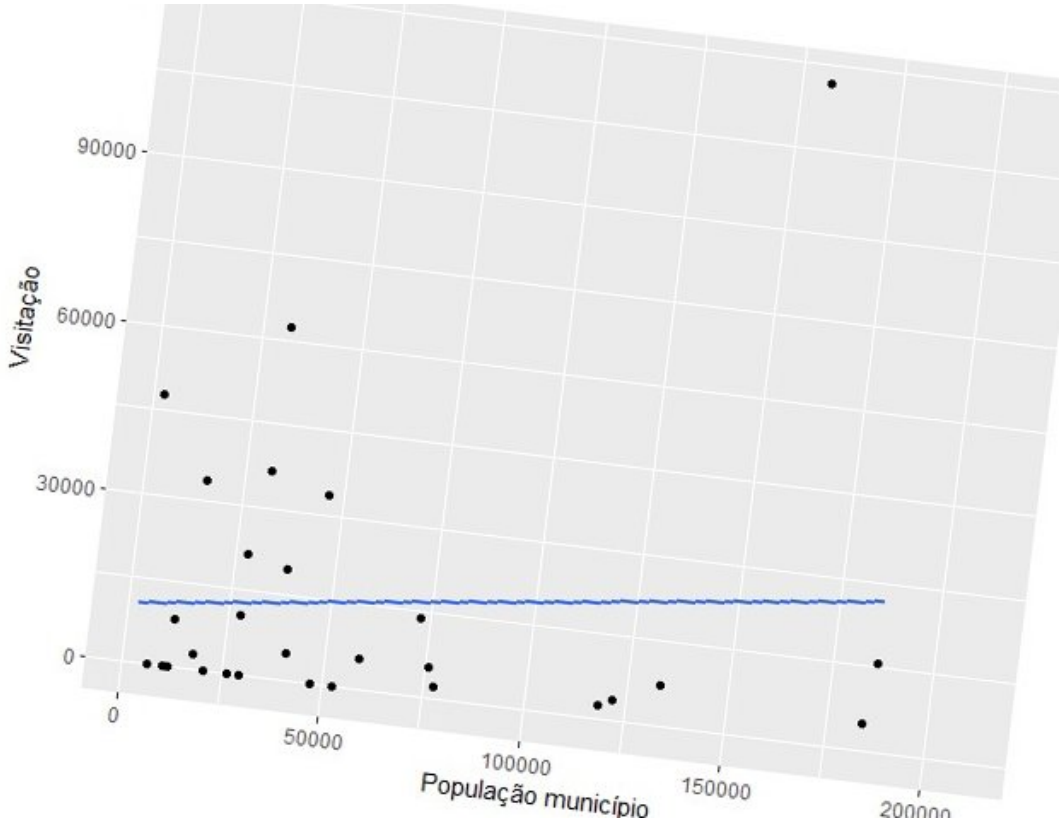

Fonte: Elaboração própria

A tabela 4 traz informações a respeito dos 10 primeiros parques, em termos de ocupação da área do município, destacando dados sobre a área total do parque, assim como o percentual de ocupação do parque, na área do município, e o município sede. Constata-se que:

- Todos os parques da tabela apresentaram percentual acima de 30%, com o PARNA Montanhas de Tumucumaque tendo o maior valor com 72,7%, enquanto o PARNA - Catimbau apresentou o menor com 30,7%[12].
- 5 parques são federais, enquanto 5 são estaduais.
- Três parques tiveram percentual acima de 50%: PARNA Montanhas de Tumucumaque, PESC-Araguaia, e PESC- Rio Turvo. A média do percentual de ocupação para esses dez parques foi: 45,1%, enquanto para todos os parques da base foi: 12,3%. Os dez parques com maior percentual possuem um valor cerca de 3,6 vezes do que o geral de parques da base.
- Os parques estão bem distribuídos entre as regiões do país, com 3 no Sudeste, 2 no Norte, 2 no Centro-Oeste (ambos em Mato Grosso), dois no Nordeste e 1 no Sul.

Tabela 4: Parques com os dez maiores valores percentuais de ocupação na área do município sede[13].

Parque	Área total do Parque (Km²)	Percentual de ocupação na área do município Sede	Município Sede
PARNA-Montanhas do Tumucumaque	38.460,9	72,7%	Laranjal do Jari (AP)
PESC-Araguaia	2.308,3	52,5%	Novo Santo Antônio (MT)
PESC- Rio Turvo	745,12	51%	Barra Do Turvo (SP)
PARNA -Juruena	19.779,1	48,2%	Apiacás (MT)
PESC-Cunhambebe	388,01	44,9%	Mangaratiba (RJ)
PARNA -Serra Do Itajaí	572,93	42,9%	Indaial (SC)
PESC -Chandless	6.598,34	42,7%	Manoel Urbano (AC)
PESC Lagamar da	407,54	33%	Cananéia (SP)

[12] Em relação a todos os parques da base, o Parque Natural de Municipal de Piraputangas (Corumbá, Mato Grosso do Sul) e o Parque Estadual Monte Alegre (Monte Alegre, Pará) apresentaram o menor valor, com 0,2%.
[13] Somente parques que apresentaram informações sobre visitação.

Cananéia			
PARNA - Nascentes do Rio Parnaíba	7.685,59	32,6%	Alto Parnaíba (MA)
PARNA - Catimbau	627,39	30,7%	Tupanatinga (PE)

Fonte: Elaboração própria

O gráfico 6, em formato *box plot*, exibe a distribuição dos dados de áreas ocupadas pelos municípios em cada esfera federativa. Os dados sugerem que a distribuição de área ocupada pelos municípios varia entre as esferas. Os parques municipais têm uma mediana menor e uma variabilidade menor do que os parques estaduais e federais. Os parques estaduais têm uma menor variabilidade, com uma distribuição de dados mais concentrada em torno da mediana, em comparação aos federais, que, por sua vez, apresentam tendencia de valores mais altos.

Gráfico 6: *Boxplot* com valor médio de percentual de ocupação na área do município por ente federativo.

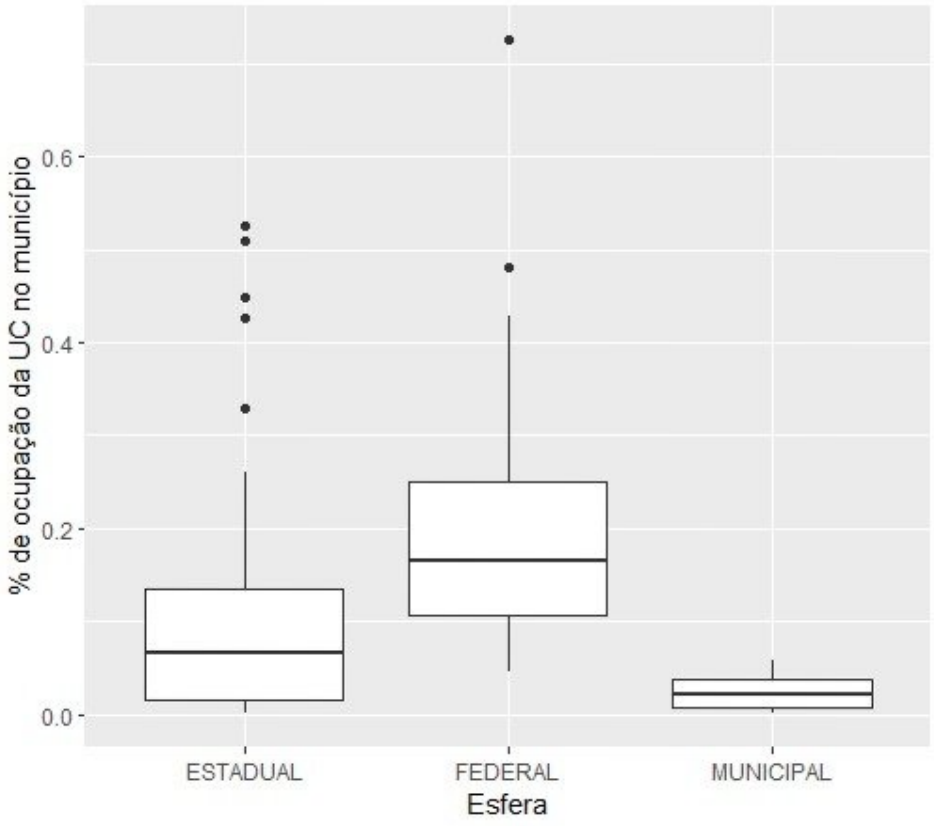

Fonte: Elaboração própria

O gráfico 7 apresenta a relação entre a população e a o percentual de área ocupada pelo parque no município. Cada ponto representa um parque, em que a coordenada x indica a população do município, onde o parque está localizado e a coordenada y indica percentual de área do município ocupada pelo parque. Também inclui uma curva de regressão linear, que mostra a tendência geral nos dados.

Em resumo, o gráfico indica uma correlação negativa entre o percentual de área ocupado pelo parque no município e a população do município no conjunto de dados, com os municípios maiores tendendo a ter menor percentual de área ocupada pelo parque.

Gráfico 7: Dispersão, com percentual de área do município ocupada pelo parque no eixo y e o tamanho populacional no eixo x.

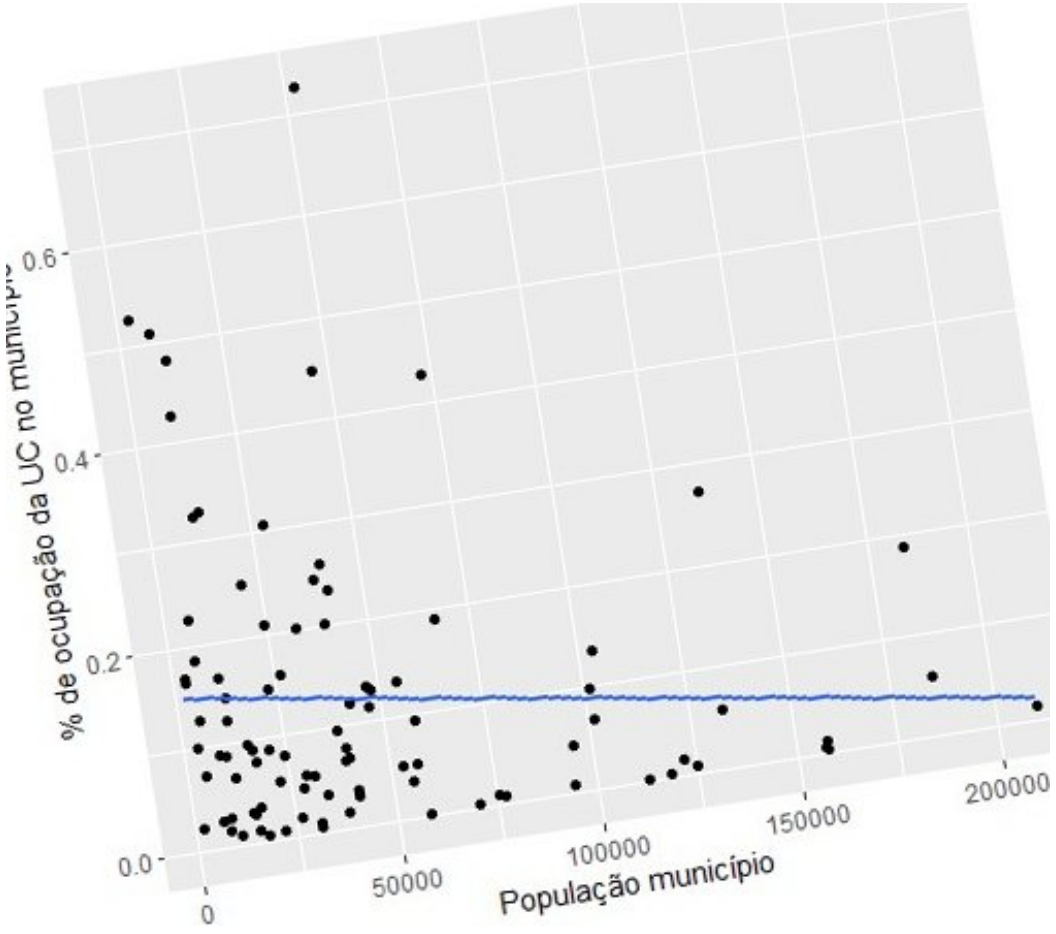

Fonte: Elaboração própria

Por fim, como destaques, pontuam-se os seguintes resultados:

- A maioria dos parques criados, no período compreendido pela base, são estaduais com 55 unidades, seguido pelos federais, com 27 e pelos municipais, com 12.
- Entre os parques que tiveram algum tipo de resposta, 11 tiveram como forma de resposta: aberto (sem registro) - 16,4% dos que tiveram resposta e 10,6% do total de parques da base -; 20 tiveram como resposta: sem visitação (33,8% dos que tiveram resposta e 21,3% do total de parques da base).
- Todos os anos, com valor acima da média (4), para criação de parques, estão contidos no período 2001 a 2010. Apenas 2004 apresenta quantidade de parques menor do que a média, para esse período. A partir de 2011, nenhum ano teve mais de quatro parques criados, indicando uma possível tendência de redução na criação de parques.
- A média geral para a variável visitação. entre todos os parques, dos quais foram obtidas informações foi de 68.680 visitantes. Considerando os parques com resposta em 2019, a média de visitação foi de 8.237. Em relação ao ano de 2021, a média foi de 120.785, enquanto a de 2022 foi de 31.427.
- O parque com o maior valor para visitação foi o PARNA de Jericoacoara (município de Jericoacoara, Ceará), com 1.669.277 de visitantes, referente ao ano de 2021. Já o que apresentou o menor valor foi PARNA de Juruena (município de Apiácas, Mato Grosso), com 0 visitantes.
- A média de visitação para os parques federais foi: 112.892. A média de visitação para os parques estaduais foi: 21.945. A média de visitação para os parques municipais foi: 15.600,00 (valor referente ao Parque Natural municipal Montanhas de Teresópolis (município de Teresópolis, Rio de Janeiro). Os parques estaduais detêm maiores valores que os federais e municipais.
- Há uma correlação positiva entre a quantidade de visitantes no parque e a população do município no conjunto de dados.
- Há uma correlação negativa entre o percentual de área ocupado pelo parque no município e a população do município no conjunto de dados, com os municípios maiores tendendo a ter menor percentual de área ocupada pelo parque.

5. Considerações Finais

Esse trabalho teve como principal contribuição a compilação das informações sobre visitação nos parques, dado o recorte estipulado (parques criados pós SNUC, em 2000, e

em municípios com até 200.000 habitantes), permitindo que fosse possível a construção de uma base de dados - com outras informações sobre essas categorias de UC -, pela qual foi elaborado um panorama dos parques. A partir dessa análise foram destacados e elucidadas alguns aspectos relevantes, buscando o entendimento sobre como as informações estão dispostas, o grau de organização das instituições que cuidam dos parques, assim como os principais aspectos, em termos de tendências ou características mais relevantes dos parques em si. Com isso, pode-se avaliar como esses parques mais recentes e em municípios que não se configuram como grandes centros urbanos estão estruturados, no que se refere à administração e como eles, por sua vez, interagem com a dinâmica socioeconômica do município.

Uma questão relevante a ser destacada é a existência de diversos parques abertos que não possuem registros de visitação, evidenciando uma ausência de esforços para organizar e compreender o uso público dessas áreas, bem como para compreender o papel que desempenham no desenvolvimento local. Isso indica que a criação desses parques está descasada (possivelmente motivada por pressões ou obrigações institucionais) das etapas subsequentes de implementação efetiva, especialmente para fornecer condições adequadas de visitação, que poderiam contribuir para a conservação, sendo relegadas a segundo plano ou nem sequer consideradas[14] (CONTI & ANTUNES, 2012; RODRIGUES, 2021; DE ANDRADE, 2018; SALMONA, RIBEIRO, MATRICARDI, 2014).

Essa situação aponta para a necessidade de uma abordagem mais sistemática e abrangente na gestão e planejamento de parques, a fim de garantir que eles sejam efetivamente integrados à comunidade local e atendam às demandas e expectativas dos visitantes. Isso requer um planejamento cuidadoso que leve em consideração aspectos como infraestrutura, serviços, atividades recreativas, educação ambiental e monitoramento do uso público.

Embora sejam relativamente recentes (o parque mais antigo tem cerca de 20 anos de existência), nota-se que o processo para uma efetiva implementação, com regularização fundiária, plano de manejo, estruturação para uso público, e monitoramento com registro das atividades e dos recursos, é lento, realizado de maneira truncada (os motivos para isso não serão explanados aqui, mas a falta de recursos destinados surge como uma das principais razões). Além dos parques sem registro, há muitos também fechados, o que

[14] Veja em: https://www.camara.leg.br/noticias/436336-debatedores-apontam-fragilidades-nas_unidades-de conservacao/#:~:text=Desmatamento%20e%20ocupa%C3%A7%C3%B5es%20irregulares%20s%C3%A3o,de%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20regulariza%C3%A7%C3%B5es%20fundi%C3%A1rias. – acessado em 19/05/2023

fortalece todas essas considerações, uma vez que os parques são uma categoria de UC prevista a receber visitação. Nesse sentido, um parque fechado não se diferenciaria tanto de uma estação ecológica ou de um reserva biológica, perdendo sua relevância como espaço de lazer e recreação e de oportunidade de fortalecimento do setor turístico. Outro ponto indicado ao longo da pesquisa é a falta de regularização fundiária, isto é, da consolidação formal daquela área como um espaço de conservação de fato, o que também faz com que parque não se diferencie tanto de uma APA (categoria menos restritiva de UC), no melhor dos cenários, prejudicando sua função de contenção do desmatamento ou até de reflorestamento.

Portanto, o quadro estabelecido é de que há muito a se fazer, em termos jurídicos e materiais (regularização de terras, infraestrutura, consolidação de mercados associados, conscientização e publicização do parque). Ainda que a maioria dos parques da base sejam recentes, para muitos houve bastante tempo para serem consolidados, além do fato de que, se houve toda a etapa para planejamento e criação, uma vez criado, o parque já deveria operar em condições mínimas, tanto em termos de uso do solo, quanto em estrutura administrativa. Ou seja, as etapas posteriores deveriam estar engatilhadas para serem executadas, assim que ocorresse a criação.

Posto isso, o que essa pesquisa buscou trazer de contribuição foi tal esforço de compilação dessas informações de fontes e qualidade muito díspares em uma base, de modo que fosse possível realizar pesquisa traçando panorama da situação desses parques, dado tal recorte. Issopermitiu avaliações quanto a diversos aspectos desses parques, sobretudo com relação ao uso público, tendo em vista que essa categoria de UC tem como principal atributo esse tipo uso. Tal contribuição adquire maior importância, pois a maioria dos trabalhos acerca desse tema constituem-se em estudos de caso, nos quais são feitas análises sobre um parque, sem que seja possível visualizar o quadro geral, fazendo comparações, apontando tendências e padrões nos principais aspectos. Com um estudo de caso, pode-se verificar detalhes sobre aquele contexto específico e apontar lacunas e soluções na gestão de um parque específico, sem que seja possível maiores generalizações.

No caso dessa pesquisa, pode-se avaliar quais são as principais qualidades e deficiências, de maneira geral, o que pode auxiliar na tomada de decisão dos mais diversos atores das instituições públicas no desenvolvimento de políticas públicas, pois com construções de bases como a realizada nesse trabalho, pode-se realizar pesquisas de avaliação quantitativa de impacto, nas quais se consegue verificar os impactos de uma determinada iniciativa (um programa, projeto, política pública), sobre determinados

atributos socioeconômicos de uma população e um região específica. Desse modo, pode-se avaliar o que potencialmente, gera resultado e o que não gera, sendo possível fortalecer determinados programas, reconfigurar outros, ou até mesmo encerrar iniciativas que não estejam gerando resultados esperados e desejados.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BOTELHO, Eloise Silveira. Visitação e turismo em parques nacionais: o caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (RJ). 2018.

BUSTAMANTE, A. M. G.; TEIXEIRA SILVA, J. K. . Diversidade e patrimônio cultural. In: Adma Hamam de Figueiredo. (Org.). Brasil uma visão geógrafica e ambiental no início do século XXI. 1ed.Rio de Janeiro: IBGE, 2016, v. 1, p. 393-432.

CEM. Base Cartográfica Digital Georreferenciada das Unidades de Conservação Ambiental do Brasil. Centro de Estudos da Metrópole, 2022.

CONTI, Bruna Ranção; ANTUNES, Diogo de Carvalho. Conflitos na gestão do Parque Nacional da Serra da Bocaina: entraves ao desenvolvimento local na vila de Trindade (Paraty, RJ). Interações (Campo Grande), v. 13, p. 213-223, 2012.

COTES, Marcial et al. Necessidades formativas de condutores de visitantes em Parques Nacionais. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 10, n. 4, 2017.

DA CUNHA, Edileuza Lobato; DA SILVA FLORES, Luiz Carlos. Turismo, governança e parques estaduais na amazônia brasileira: construção de framework de accountability. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 17, p. 2689-2689, 2023.

DE OLIVEIRA, Alessandro Lemos; MARQUES, Elineide Eugênio; DE CRISTO, Sandro Sidnei Vargas. Os Parques Estaduais do Tocantins: ameaças e atividades críticas no gerenciamento. Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais, v. 11, n. 3, p. 411-425, 2020.

DE SOUZA PINTO, Jorge et al. Análise das mudanças do uso e cobertura da terra em dois parques urbanos e seus entornos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Boletim de Geografia, v. 39, p. 33-e59194, 2021.

DOS SANTOS PIRES, Paulo; RUGINE, Vitoria Muñoz Trujillano. Reconhecimento do Uso Público nos Parques Estaduais no Brasil com ênfase na visitação turística. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 11, n. 1, 2018.

DOS SANTOS, Marianne Corrêa et al. Práticas de desenvolvimento sustentável em Unidades de Conservação. Revista Pensamento Contemporâneo em Administração, v. 15, n. 4, p. 148-170, 2021.

FONSECA FILHO, Ricardo Eustáquio; CASTRO, Paulo de Tarso Amorim; VARAJÃO, Angélica Fortes Drummond Chicarino. Geoturismo e sítios pedológicos em trilhas dos Parques Estaduais do Itacolomi e Serra do Rola-Moça/MG. 2019.

FONTOURA, Leandro Martins et al. Uso público e conservação da biodiversidade em parques nacionais do Brasil e Estados Unidos. 2014.

GASPARETO, Tadeu da Costa. Pressão urbana e conectividade da paisagem no entorno dos parques estaduais de Itapetinga, Itaberaba, Cantareira, Juquery e Jaraguá na região metropolitana de São Paulo. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

IBGE. Regiões de influência das cidades: 2018 / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Coordenação de Geografia.

KOGA, Érika Sayuri; DA SILVA OLIVEIRA, Caroline; KANESHIRO, Daniela Midori. Programa de capacitação do Projeto de Ecoturismo na Mata Atlântica no entorno dos parques estaduais paulistas. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 6, n. 1, 2013.

LEAJANSKI, Alison Diego et al. Políticas ambientais e gestão de unidades de conservação nacionais, estaduais e municipais nos Campos Gerais do Paraná. 2022

MIRA, L.F.; Marinho, M.A.; Lobo, H.A. Monitoria ambiental e suas contribuições na gestão dos Parques Estaduais Cavernas do Diabo, Ilha do Cardoso e Turístico do Alto Ribeira (Vale do Ribeira, SP). Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.14, n.5, dez 2021, pp. 646-661.

MIRANDA, Adriana Barreto Lima et al. Gestão pública: adversidades e desafios em parques estaduais de Minas Gerais. Brazilian Journal of Development, v. 4, n. 4, p. 1236-1258, 2018.

MORAIS, MS de et al. Comunidades e Unidades de Conservação: A realidade dos conflitos entre as comunidades do entorno dos parques estaduais do Rio Preto e Biribiri, MG. Olam: Ciência & Tecnologia (Rio Claro. Online), v. 13, p. 246-268, 2013.RECH, Izadora Flores; PERELLO, Luís Fernando Carvalho; CANTO-SILVA, Celson Roberto. Panorama do uso público em Parques Estaduais do Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 10, n. 4, 2017.

RODRIGUES, Lucas Milani; CAMPANHÃO, Ligia Maria Barrios; BERNARDI, Yara Rosa. Tendências político-pedagógicas de Educação Ambiental em Unidades de Conservação: o caso dos parques estaduais de São Paulo. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), v. 13, n. 1, p. 192-212, 2018.

RODRIGUES, Victor Paulo Santos. Parques de papel: uma análise crítica jurídica dos seus efeitos no processo minerário. 2021.

SALMONA, Yuri Botelho; RIBEIRO, Fernanda Figueiredo; MATRICARDI, Eraldo Aparecido Trondoli. Parques "no papel" conservam? O caso do parque dos Pireneus em Goiás. Boletim Goiano de Geografia, v. 34, n. 2, p. 295-310, 2014.

SALVIO, Geraldo Majela Moraes. Áreas Naturais Protegidas e Indicadores Socioeconômicos: o desafio da conservação da natureza. Paco Editorial, 2017.

SALVIO, Geraldo Majela Moraes; GOMES, Carolina Ribeiro. A invisibilidade econômica dos parques nacionais brasileiros. 2021.

SANTOS, Anderson Alves et al. Parques Nacionais brasileiros: descasos com as leis vigentes. CEP, v. 37, p. 000, 2013.SEMEIA. Diagnóstico do uso público em parques brasileiros: a perspectiva da gestão. 6ª Edição, 2023.

SENRA, Nelson de Castro. O Saber e o poder das estatísticas: uma história das relações dos estaticistas com os estados nacionais e com as ciências. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2005.

WENCESLAU, Franclin Ferreira et al. Avaliação da efetividade da gestão das unidades de conservação do Rio Grande do Sul: uma análise dos parques estaduais na Mata Atlântica. 2020.

YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; MEDEIROS, Rodrigo. Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, v. 180, 2018.

ZELLER, Rodrigo Hecht. Aplicabilidade dos planos de manejo de oito Parques Nacionais do Sul e Sudeste do Brasil. 2013.